

DECRETO MUNICIPAL N.º 6656 DE 09 DE JUNHO DE 2022.

AL TERA ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL (PPA 2022 - 2025), ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA LDO 2022 E CRIA PROJETO/ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE – LOA/2022, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$20.000,00 (Vinte mil reais), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO I – do Plano Plurianual (PPA) do Município com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.329 de 15 de Dezembro de 2021, mediante alteração da seguinte ação, conforme anexos abaixo:

I – CONCURSO PÚBLICO

**PPA 2022/2025
ANEXO I – PROGRAMAS**

PROGRAMA: 0002 - Administração Governamental

OBJETIVO: Garantir o funcionamento das atividades de Apoio Administrativo a todos os órgãos da administração municipal, dando mais qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio Administrativo Municipal, desenvolvendo ações que visam a participação, coordenação de recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais do Setor Público, assegurando a eficiência e controle da Gestão Municipal.

Indicadores do Programa			Índice Recente			Índice Final PPA			
EM ELABORAÇÃO			N/A			N/A			
TIPO	Nº	Ação	Unidade de Medida		2022	2023	2024	2025	TOTAL
(*)	TIPO	Produto							
P	031	CONCURSO PÚBLICO	Unidade	Meta Física	1				1
		Concurso Realizado		Valor	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.000,00
				Meta Física					
				Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				Meta Física					
				Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO III, Metas e Prioridades da LDO, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.336 de 27 de Dezembro de 2021 que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, mediante Inclusão de Projeto Atividade e Ações, conforme quadro anexo:

I – CONCURSO PÚBLICO

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES**

PROGRAMA: 0002 - Administração Governamental

OBJETIVO: Garantir o funcionamento das atividades de Apoio Administrativo a todos os órgãos da administração municipal, dando mais qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio Administrativo Municipal, desenvolvendo ações que visam a participação, coordenação de recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais do Setor Público, assegurando a eficiência e controle da Gestão Municipal.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2022
P	031	CONCURSO PÚBLICO Concurso Realizado	Unidade	Meta Física	1
				Valor	R\$ 20.000,00
				Meta Física	
				Valor	R\$ -
				Meta Física	
				Valor	R\$ -

Art. 3.º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), criando projetos atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4.337, de 31/12/2021, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com a seguinte classificação funcional-programática:

ÓRGÃO: 01.00 – PODER LEGISLATIVO - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

FUNÇÃO: 01 – LEGISLATIVA

SUB-FUNÇÃO: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: 0001 – AÇÃO LEGISLATIVA

PROJETO/ATIVIDADE: 1.031 – CONCURSO PÚBLICO

ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS

3.3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.3.0.0.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.3.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.3.9.0.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ CÓD

TOTAL R\$ 20.000,00

Art. 4.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) será coberta pela redução orçamentária na seguinte funcional programática:

ÓRGÃO: 01.00 – PODER LEGISLATIVO - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

FUNÇÃO: 01 – LEGISLATIVA

SUB-FUNÇÃO: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: 0001 – AÇÃO LEGISLATIVA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.002 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES

ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS

3.3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.3.0.0.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.3.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS



TOTAL	3.3.3.9.0.39.00.00.00	–	Outros Serviços de Terceiros - PJ	CÓD	R\$	20.000,00
				R\$	20.000,00

Art. 5.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 09 DE JUNHO DE 2022.

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Aldenir Soares Da Costa
Sec. De Administração